



PORTARIA Nº 101/2025 Tocantínia - TO, 31 de Outubro de 2025

EMENTA: *Institui a Comissão Especial de Gerenciamento do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, destinado à contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências.*

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOCANTÍNIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de contratação temporária de Agentes Comunitários de Saúde para atendimento à necessidade de excepcional interesse público do município de Tocantínia, conforme o Edital de Seleção Pública Simplificada nº 01/2023, publicado em 24 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a importância de se estabelecer uma equipe qualificada e imparcial para o gerenciamento e a execução de todas as etapas do referido Processo Seletivo Simplificado;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **COMISSÃO ESPECIAL DE GERENCIAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**, composta pelos seguintes membros:

I - **Jose Henoque de Carvalho Junior**, lotado no cargo de Assessor Técnico de Epidemiologia, Matrícula nº 608488, como **Presidente**;

II - **Julliane Aguiar Barros**, lotada no cargo de Assessor Técnico Jurídico, Matrícula nº 608317, como **Membro**;

III - **Walter de Araújo Filho**, lotado no cargo de Diretor de Programas, Matrícula nº 606030, como **Membro**;

IV - **Manoel Messias Borges dos Santos**, lotado no cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 102288, como **Membro Suplente**.

Art. 2º Compete à Comissão instituída por esta Portaria, em conformidade com o Edital de Seleção Pública Simplificada nº 01/2025, as seguintes atribuições:

I - Coordenar, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado;

II - Receber e analisar as inscrições dos candidatos, verificando o cumprimento dos requisitos previstos em edital;

III - Elaborar, aplicar e corrigir a prova objetiva, zelando pela segurança e confidencialidade do processo;

IV - Proceder à avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos, conforme os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo I do Edital;

V - Realizar as entrevistas com os candidatos classificados, em conformidade com o item 7 do Edital;

VI - Analisar e julgar os recursos administrativos interpostos pelos candidatos em todas as fases do Processo Seletivo;

VII - Divulgar os resultados de cada etapa, bem como o resultado provisório e o resultado final do Processo Seletivo Simplificado;

VIII - Homologar o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, encaminhando-o para as devidas providências de publicação e convocação;

IX - Zelar pela estrita observância das normas contidas no Edital e nas legislações pertinentes, garantindo a lisura, transparência e impessoalidade do certame;

X - Dirimir dúvidas e resolver os casos omissos que possam surgir durante a execução do Processo Seletivo, reportando-se à autoridade competente quando necessário.

Art. 3º A Comissão ora instituída atuará desde a publicação desta Portaria até a homologação final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, e eventual prorrogação de sua validade, se houver, bem como a resolução de quaisquer pendências administrativas a ele relacionadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tocantínia/TO, 30 de outubro de 2025.



WANDERSON BARBOSA DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de saúde
Decreto nº003/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-de0f33-31102025155947**